



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processos de Compensação Ambiental: SEI-GDF nº 0391-002380/2016

Processos de Licenciamento: SEI-GDF nº 00391-00017980/2017-43

Interessado: Votorantim Cimentos SA.

Valor total da Compensação Ambiental: R\$ 2.862.520,53

Valor total destinado (estimado): R\$ 1.232.334,25

Empreendimento: Atividade de lavra a céu aberto de argila e calcário (Bloco III)

DELIBERAÇÃO Nº: 023/2020 – CCAF

Revoga a Deliberação nº 011/2017 para redestinar os recursos da compensação ambiental a que se refere, bem como o saldo ainda não destinado, para o custeio de obras em benefício do Parque Ecológico dos Pioneiros.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 27 de novembro de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF 00391-00005852/2020-52, que tratam de propostas de aplicação de recursos de compensação ambiental devida pela Votorantim Cimentos SA, CNPJ nº 01.637.895/0074-98, considerando os impactos oriundos de atividade mineira de lavra a céu aberto de argila e calcário - Bloco III, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela revogação da Deliberação nº 011/2017 - CCAF, para que os recursos nela tratados sejam utilizados, juntamente com o saldo ainda não destinado da compensação ambiental aqui tratada, no custeio de obras e serviços em benefício do Parque Ecológico dos Pioneiros, no valor estimado de R\$ 1.232.334,25, conforme proposta constante do documento 46117039, apresentada pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água.

Votaram pela aprovação os membros: Thúlio Cunha Moraes, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Heloísa do Espírito Santo Carvalho, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Ricardo Roriz, Rejane Pieratti, Maurício Laxe e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 02/12/2020, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=51706650 código CRC= **37F55C73**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF